

Edital de leilão de hidrelétricas abre espaço para fundos de pensão

Patrícia Zimmerman
Brasília

A diretoria da Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica) aprovou hoje o edital de energia nova, marcado para o dia 16 de dezembro próximo.

Uma das novidades do edital, que deverá ser publicado no Diário Oficial da União desta quinta-feira, será a facilidade de participação de fundos de investimentos e fundos de pensão.

A participação desses investidores, segundo o diretor-geral da Aneel, Jerson Kelman, será possível porque os a agência irá considerar para o credenciamento dos interessados no leilão as garantias oferecidas, e não um patrimônio líquido mínimo ou capital social.

A lei prevê, segundo ele, que a garantia seja utilizada como comprovação de capacidade de investimento, assim como o patrimônio líquido ou capital social.

“Optamos pela garantia, o que facilita a participação de fundos de investimento”, disse Kelman, ao comentar que o interesse desses investidores no setor já foi confirmado por meio de habilitação para o leilão de linhas de transmissão, marcado para o dia 17 de novembro.

A opção da agência sobre os critérios do leilão foi motivada por sugestões feitas à minuta do edital, que foi submetida a consulta pública.

Outra novidade do leilão será a possibilidade de revisão dos valores da energia para o consumidor caso os empreendedores tenham custos adicionais com questões ambientais.

Kelman explicou que a medida vai beneficiar o consumidor, que pagará apenas pelo risco efetivamente confirmado. Segundo ele, ao calcular os valores do empreendimento e da energia que ele irá gerar, a tendência do investidor é de contabilizar os riscos no limite máximo de novas exigências durante o processo de obtenção das licenças de instalação e de operação para evitar prejuízos caso a obra tenha atraso pela descoberta de um sítio arqueológico, por exemplo.

Com a previsão no próprio edital de transferência desses custos adicionais para o consumidor, ele espera que o custo dessa energia no leilão seja menor, e que o consumidor pague apenas pelo “custo legítimo”, e não o estimado pelo empreendedor.

Após o lançamento do edital amanhã, os interessados deverão entregar os documentos para o credenciamento no dia 11 de novembro. Entre 13 e 15 de dezembro será a fase de pré-qualificação.

O leilão, marcado para o dia 16 de dezembro no Rio de Janeiro, deverá ser realizado em um hotel para que os agentes possam ser mantidos sem comunicação.

O processo será dividido em três fases: na primeira serão oferecidas as concessões das novas hidrelétricas; na segunda, serão feitas três rodadas para a venda de contratos de fornecimento de energia; e na terceira, após a inserção de novos preços, serão feitas as negociações até que todos os produtos sejam vendidos.

No caso da energia hidrelétrica os contratos serão de 20 anos, e das termelétricas, de 15 anos, com início de fornecimento em 2008, 2009 e 2010.

ZIMMERMAN, P. Edital de leilão de hidrelétricas abre espaço para fundos de pensão. Agência Folha, Mídia Online, 26/10/2005.